

PORTARIA Nº 001/2024-IPREVA, Vargem Alta-ES, 11 de Janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 5085, de 20 de Novembro de 2023 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003:

1 – Considerando o Decreto Municipal n.º 4928, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre o novo marco temporal de transição dos Regimes Jurídicos de Contratações Públicas, para a plena aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder Executivo Municipal;

2 - Considerando que o Município de Vargem publicou Instruções Normativas estabelecendo as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Seguir as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Decretos, Instruções Normativas e demais Instrumentos de padronização dos procedimentos de contratação, disponibilizados com a finalidade de regulamentar a Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO